



TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho nº 759/2015-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls. 258/259, e a Informação nº 303/2015-COFIN/DIROF/SA/SG/PR, fl. 267, do Processo nº 00200.000835/2015-55, registra que os preços dos serviços do **Contrato nº 138/2012** celebrado com a empresa **ON-LAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOBORATORIAL**, ficam reajustados no percentual de 6,97%, passando o valor anual da contratação de **RS 50.688,36 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos)** para **RS 53.175,84 (cinquenta e três mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**.

Com a concessão do reajuste na forma da Cláusula Sétima do Contrato, a tabela constante da Cláusula Quinta passa a ter os seguintes valores:

| GRUPO ÚNICO | | | | |
|---|---|------|------------------|----------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QDE. | VALOR MENSAL R\$ | VALOR ANUAL (12 MESES) R\$ |
| 1 | ANALISADOR BIOQUÍMICO, MARCA BAYER, MODELO RA 50, PR Nº 048.197. | 1 | 118,48 | 1.421,76 |
| 2 | ANALISADOR BIOQUÍMICO, MARCA VITALAB, MODELO SELECTRA-E, PR Nº 100.662. | 1 | 3.062,84 | 36.754,08 |
| VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS – R\$ | | | 3.181,32 | 38.175,84 |
| VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS R\$ (FIXO) | | | | 15.000,00 |
| VALOR GLOBAL ANUAL R\$ (SERVIÇOS + PEÇAS) | | | | 53.175,84 |

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre **24 de julho de 2015** e a data da assinatura desse instrumento.

Brasília/DF, em 08 de setembro de 2015.


GUSTAVO COSTA RODRIGUES
Diretor de Recursos Logísticos